



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**Edital 07/GR/UNIR/2014**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no Campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Leide Lana Borges da Silva, João Paulo Saraiva Leão Viana, para deliberarem sobre o recurso de **Maria José Ribeiro de Souza**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campus de Guajará Mirim.

**Do Recurso:**


Requer: a) A correção do erro de classificação, para assumir a segunda colocação no certame; b) retificação do edital de publicação do resultado final.

1. **Análise:** Após análise dos documentos, verificamos no recurso, que a candidata alega que a interpretação do item 12.1.17 do edital foi errônea por parte da banca examinadora. A candidata apresenta os argumentos que a banca examinadora deveria classificar os candidatos antes do arredondamento para um número inteiro.
2. Analisando o item editalício citado, a comissão não concorda com a interpretação dada pelo recurso, pois considera que o arredondamento para um número inteiro precede a classificação.
3. Que a Banca Examinadora fez a correta interpretação do item do edital classificando a candidata autora do recurso, com 84 (oitenta e quarto) e não com 83,8 (oitenta e três inteiros e oito décimos) como pretendia;

**Decisão:**

Decide **indeferir** o pedido da candidata.

Porto Velho, 15 de abril de 2015.

  
Layde Lana Borges da Silva

  
João Paulo Saraiva Leão Viana

  
Carlos Luis Ferreira da Silva